



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 709, de 04 de novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência, constantes da Portaria 0103/93-GR e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007923/92-25,

R E S O L V E:

Homologar , no período de 30.09.92 a 03.11.92 e autorizar no período de 04.11.92 a 01.05.93, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do art. 47 do Dec. 94.664 de 23.07.87 e Portaria 054 de 14.02.89, o afastamento de MARIA CICERA SANTIAGO DE MELO, Professor Adjunto 2, matrícula nº 1224-7, a fim de participar do Curso de Especialização em Associativismo patrocinado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio Docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO